



**Comunicado Final do Encontro de Plenária do Processo de Kimberley
22 Novembro 2013
Johannesburg
República da África do Sul**

1. O Décimo Primeiro encontro de Plenária do Processo de Kimberley (KP) convocado em 19 a 22 de Novembro 2013 em Johannesburg, República da África do Sul. As Delegações dos Participantes KP e Observadores estiveram também presentes como Convidados do Presidente.
2. O Comité de Participação (PC), o Comité sobre Regras e Procedimentos (CRP), Grupo de Trabalho sobre Monitorização (WGM), o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas (WGS), o Grupo de Trabalho sobre Produção Artesanal e Aluvial (WGAAP), o Comité sobre a Revisão KPCS (CKR), o Grupo de Trabalho de Especialistas de Diamantes (WGDE), e o Comité de Selecção (SC) realizaram encontros na Plenária.
3. A Plenária reconheceu o papel de sucesso que o KP tem desempenhado em limitar o fluxo de diamantes de conflito na última década da sua existência. Também reconheceu o impacto de desenvolvimento significativo que KP tem tido em melhorar a vida da populações dependentes do comércio de diamantes. A Plenária reafirmou que a única parceria entre os Governos, Indústria e Sociedade Civil como uma enorme fonte de força que tem sustentado o KP. Ao olhar para o futuro, a Plenária comprometeu-se em continuar a garantir que o KP se mantenha como uma ferramenta credível para reduzir o fluxo ilegal de diamantes em bruto.
4. A Plenária reconheceu circunstâncias imprevistas que preveniram a República Bolivariana da Venezuela a respeitarem o Comunicado de Washington. A Plenária saudou a participação da República Bolivariana da Venezuela na Plenária de 2013, reconheceu os esforços actuais da República Bolivariana da Venezuela – incluindo a criação da Corporação Mineira Nacional- e reconheceu a sua intenção em participar totalmente no KP.
5. De acordo com a decisão da República Bolivariana da Venezuela de

- 2008, para suspender a sua produção de diamantes em bruto, a Plenária instruiu o Presidente do KP para esclarecer o portal do KP que a República Bolivariana da Venezuela não podia comercializar em diamantes em bruto.
6. A Plenária notou que a fim de que a República Bolivariana da Venezuela participasse totalmente, no KP, tinha de realizar uma Missão de Revisão indicando a sua observância para com os requisitos mínimos do KPCS.
 7. A Plenária encorajou a República Bolivariana da Venezuela para realizar uma visita de assistência técnica de modo a preparar para a Missão de Revisão e reconheceu a vontade da República Bolivariana da Venezuela para assim o fazer.
 8. A Plenária adoptou a "Decisão Administrativa sobre os Comitês de Dissolução de Participação e Selecção e Comité de Formação sobre a Participação e Presidência" e o Comité dos Termos de Referência sobre a Participação e Presidência."
 9. A Plenária notou que todas as referências quer do "Comité de Participação" ou "Comité de Selecção" em todos os documentos anteriores do KO são desta forma considerados substituídos pelo "Comité de Participação e Presidência." A Plenária instruiu o Presidente do KP a actualizar o portal KP em conformidade.
 10. A Plenária reconheceu que os planos CPC continuassem discussão sobre se o CPC devia efectuar uma visita de Especialistas a cada candidato.
 11. A Plenária saudou a admissão no KP da República de Mali por via de procedimento escrito em Junho.
 12. A Plenária saudou o interesse da República de Moçambique em se juntar ao KP e agradeceu a África do Sul e Angola por contactar a República de Moçambique.
 13. A Plenária tomou nota dos resultados do exercício de reportagem anual, tal como a fonte de informação principal e abrangente sobre a implementação de KPCS pelos Participantes, e saudou os relatórios anuais sobre a implementação KPCS em 2012 por 54 Participantes representando 81 países. A Plenária analisou a avaliação dos relatórios anuais e solicitou ao WGM para explorar maneiras de melhorar o mecanismo de avaliação e encorajou os Participantes a submeter relatórios anuais substantivos sobre a implementação nacional do KP em linha com as Directrizes dos relatórios anuais.

14. A Plenária tomou nota dos relatórios anuais conforme submetidos pela Coligação Civil, e o WDC das suas actividades em apoiar a implementação KPCS, em linha com a Decisão Administrativa (AD) 2009 sobre as actividades dos observadores.
15. A Plenária aceitou relatórios sobre as visitas de revisão efectuadas no Líbano, Suíça, nos Estados Unidos da América e Vietname, e convidou o Grupo de Trabalho de Monitorização a fazer o acompanhamento da implementação das recomendações dentro de seis meses e relatar no próximo Encontro Intersessional. Para além disso, a Plenária notou as apresentações das visitas de revisão efectuadas na África do Sul, Libéria, na Federação Russa e Singapura, e solicitou às respectivas equipas das visitas de revisão para finalizar os seus relatórios antes do fim do ano. A Plenária deu as boas vindas aos convites para uma visita de revisão conforme submetido pelo WGM da Guiné, China, Arménia, Guyana, Togo, a República do Congo (Congo-Brazzaville), a República Democrática do Congo (RDC) e Austrália, e a intenção da Suazilândia, para fazer um pedido para uma visita de revisão em devido curso. A Plenária saudou o compromisso daqueles países para continuamente abrirem os seus sistemas de certificação a fim de rever e melhorar, e pediu aos outros Participantes para continuar a convidar visitas de revisão ao abrigo do Sistema de Revisão de Pares.
16. A Plenária decidiu envolver o Mecanismo de Apoio Administrativo (ASM) na abordagem com os Participantes para permitir a publicação do conteúdo “apenas não-KP” dos seus Relatórios Anuais e Visitas de Revisão na parte pública do portal do KP, em linha com o AD sobre Procedimentos por Respeitar Confidencialidade no KP e o AD revisado sobre o Sistema de Revisão de Pares (2012).
17. A Plenária adoptou uma proposta para modificações do Documento Principal do KP com o objectivo de reforçar a implementação do KPCS na sua presente remissão. Com estas modificações várias recomendações do Anexo ii têm-se tornado requisitos mínimos através da sua inclusão num novo Anexo IV ao Documento Principal do KP, enquanto algumas das restantes recomendações, dessa forma explorando a possibilidade de fazê-los parte dos requisitos mínimos em devido tempo.
18. De acordo com a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 2079 (2012), a Plenária tomou nota da apresentação da Visita de Revisão à Libéria (18-27 Março 2013) e ao compromisso do país para abordar os desafios identificados e reforçar o seu sistema de controlo interno. A Plenária reconheceu o envolvimento activo da Libéria relativamente ao trabalho realizado pela equipa regional do KP para cooperação na região do Rio Mano e sublinhou a necessidade de

continuar a perseguir os esforços na abordagem de desafios para a implementação do KPCS em estreita colaboração com o KP e o Painel de Especialistas das Nações Unidas.

19. De acordo com a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 2101 (2013), a Plenária tomou nota das conclusões e recomendações da recente Missão de Revisão à Costa do Marfim (30 Setembro- 4 Outubro 2013) e reconheceu as importantes medidas tomadas pelo país para garantir a observância dos requisitos mínimos do KPCS. A Plenária soliciou ao Presidente do KP para comunicar os resultados da Missão de Revisão ao Conselho de Segurança, conforme o Artigo 6 da Resolução das Nações Unidas 2101 (2013) que diz que o Conselho de Segurança das Nações Unidas vai "analisar medidas de acordo com o progresso efectuado no sentido da implementação do KPCS."
20. A Plenária encorajou Costa do Marfim a desenvolver uma estratégia e roteiro de transição no sentido de levantar o embargo das Nações Unidas quanto à exportação de diamantes em bruto. Neste contexto, a Plenária solicitou à Costa do Marfim, em associação com os Amigos da Costa do Marfim (FOCDI) e outros órgãos do KP conforme adequados para activamente colaborar com o Grupo de Especialistas das Nações Unidas.
21. A Plenária expressou o seu apoio pelos esforços do Governo ivoriano para alcançar a observância do KPCS como parte da sua estratégia para abordar os desafios, jurídicos, institucionais e políticos que levaram ao embargo e restrições das Nações Unidas impostas pelo KP. A Plenária acreditava que a observância do KPCS é complementar e prestável para abordar as preocupações das Nações Unidas, e encorajou a Costa do Marfim a não poupar nenhum esforço em estabelecer a sua cadeia jurídica de custódia. A Plenária deu as boas vindas ao convite da Costa do Marfim em receber uma visita de revisão seis meses depois das exportações jurídicas de diamantes em bruto terem resumido.
22. Além disso, a Plenária notou que a Costa do Marfim está activamente envolvida no trabalho realizado pela equipa regional KP para cooperação na região de Mano e que a sua política nacional sobre mineração artesanal podia ser considerado exemplo de boa prática para outros países. A Plenária também notou que FOCDI e a Associação de Produtores Africanos de Diamantes (ADPA) tem estado a providenciar assistência técnica às autoridades Invorianas do KP, e manifestou o compromisso do KP em apoiá-los ainda mais de modo a alcançar uma implementação total de KPCS. Neste contexto, a Plenária também reconheceu a importância do trabalho de sensibilização efectuado pela Iniciativa de Desenvolvimento de Diamantes (DDI) e o projecto de Direitos de Propriedade e Iniciativa de Desenvolvimento de Diamantes

recentemente lançado (PRADD II) co-financiado por USAID e a UE para promover a formalização do sector de mineração artesanal e reforçar a cadeia de custódia do país.

23. A Plenária deu as boas vindas à Iniciativa dos Participantes na África Ocidental para realçar a sua cooperação relativamente à implementação do KP e esforços para a harmonização de políticas no contexto da abordagem regional para a região do rio Mano, e encorajou-os a sensibilizar as organizações regionais que são reconhecidas pela União Africana (AU), em particular a Comunidade Económica dos Estados Africanos Ocidentais (ECOWAS). A Plenária acolheu o apoio dado pelo secretariado a esta iniciativa. A Plenária comendou a República Democrática do Congo (RDC) por ter tomada a liderança da equipa técnica para a Costa do Marfim, Guiné e Serra Leoa (30 Setembro-11 Outubro 2013). Além disso, a Plenária reconheceu os planos da região pelo desenvolvimento de uma estratégia e roteiro regional como o resultado de um workshop de alto nível sobre cooperação regional em África Ocidental no princípio de 2014.
24. A Plenária re-afirmou a Decisão Administrativa (AD) na República Central Africana (CAR) [Suspensão Temporária] conforme aprovada através de procedimento escrito a 23 Maio 2013. A Plenária tomou nota do plano de trabalho proposto como apresentado por CAR para abordar questões de não observância com os requisitos mínimos e reforçar o seu sistema de controlo interno, e solicitou às autoridades KP da CAR para continuar a elaborar aspectos de implementação. A Plenária encorajou os Participantes a providenciar assistência técnica à CAR de modo a ajudar a refinar e implementar o plano de trabalho. Além disso, a Plenária tomou notas das actividades realizadas pelo WGM para monitorizar a situação no terreno através de análise de imagens satélite. Referindo-se ao relatório do Secretário Geral das Nações Unidas S/2013/671 (14 Novembro 2013) e ao encontro do Conselho de Segurança das Nações Unidas de 20 Novembro 2013, a Plenária reconheceu que as condições de segurança em CAR não são actualmente conducentes para organizar a Missão de Revisão e não providenciam garantias para preservar a integridade da cadeia de custódia de diamantes. A Plenária solicitou ao Presidente do KP para contactar com as Nações Unidas na avaliação da situação no terreno.
25. A Plenária solicitou que a AD e a situação em CAR iria continuar a ser revisada pelo WGM, em consulta com outros órgãos de trabalho KP. A Plenária decidiu que o Estudo Geológico dos Estados Unidos (USGS) e o Centro de Estudo Conjunto da UE (JRC) iriam continuar a monitorizar CAR e a providenciar ao WGM com serviços satélite de monitorização relativamente aos sítios de diamante artesanal e produção e convidou o ASM a carregar a impressão digital para a parte ocidental da CAR

- conforme preparado por WGDE no portal KP. Neste contexto, a Plenária solicitou ao WGS e WGDE para monitorizar e avaliar o risco de diamantes de CAR infiltrando a comércio legítimo e pediu aos Camarões, à República do Congo (Congo-Brazzaville) e à República Democrática do Congo (DRC) para continuar a partilhar a sua exportação de dados e imagens de cargas com o WGS e e WGDE numa base mensal.
26. Além disso, a Plenária recomendou ao Presidente do KP para reabordar as Nações Unidas (UN), a União Africana (AU) e Comunidade Económica dos Estados Centrais Africanos (ECCAS) a pedir aos países vizinhos tais como Sudão, Sudão do Sul e Chad para colaborar com o KP e aplicar vigilância nas suas fronteiras.
 27. A Plenária tomou nota de uma apresentação por a India e a União Europeia sobre a sua plataforma conjunta de partilha de dados KP e considerou este um exemplo de boa prática para outros Participantes.
 28. A Plenária tomou nota das discussões de WGM sobre reforçar a Revisão de Pares e também um estudo realizado na Iniciativa de Parceria África Canadá (PAC) como uma contribuição da sociedade civil. A Plenária encorajou o WGM a continuar a avaliar as oportunidades para melhor actualizar o sistema de Revisão de Pares do KP.
 29. A Plenária notou o fim do mandato do CKR e agradeceu Botswana pela sua Presidência e ao Canadá pela sua Vice-Presidência bem como aos membros e convidou aos Participantes pela sua participação no Comité.
 30. A Plenária aceitou a recomendação do CKR para considerar uma decisão em realizar uma outra revisão do KPCS em 2017, como e em acordo com AD em Outubro 2003 Sun City.
 31. A Plenária deu as boas vindas à implementação do Mecanismo de Apoio Administrativo (ASM), acolhido por WDC, e estende o mandato do ASM para mais três anos (Plenária 2016). Os relatórios anuais do ASM devem ser submetidos ao Presidente.
 32. A Plenária autorizou ao Presidente do KP para seleccionar um grupo de trabalho adequado para realizar a discussão preliminar sobre os relatórios anuais ASM e propor uma recomendação sobre esse documento para a consideração da Plenária do KP.
 33. A Plenária notou que CKR não devia chegar a consenso nas seguintes áreas prioritárias, identificadas em AD 006-2011:
 - Tomada de decisões
 - Definição de diamantes de conflito

O Presidente, Participantes e Observadores foram encorajados a continuar a dialogar nestas áreas.

34. A Plenária notou uma proposta recebida pelo CKR para criar um novo fórum para gerar e partilhar ideias inovadoras.
35. A Plenária aprovou a “Decisão Administrativa sobre Definições Técnicas”.
36. A Plenária aprovou “A Decisão Administrativa relacionada com a Presidência dos órgãos de trabalho do Processo de Kimberley” e as aplicações de “A Decisão Administrativa dos Participantes do KP” para associados, e Participação dos órgãos de trabalho do KP” desenvolvidas pelo Comité sobre Regras e Procedimentos e trouxeram um endosso conjunto com o comité ad-hoc da revisão do KPCS e o Comité de Participação e Presidência.
37. A Plenária aceitou as recomendações do CPR de que cada órgão de trabalho reformulasse os seus Termos de Referência se necessário para abordar a composição, papéis, e responsabilidades dos membros. Os órgãos de trabalho podem incluir critérios relacionados com o engajamento activo no grupo (incluindo a área de engajamento, onde adequado) e respectiva especialidade.
38. A Plenária aceitou que de acordo com “A Decisão Administrativa relativa à presidência dos órgãos de trabalho do Processo de Kimberley”, todos os Presidentes actuais dos órgãos de trabalho retenham as suas posições, excepto para o Comité de Participação e Presidência, que continua a fazer rotação de acordo com os seus Termos de Referência. A revisão de presidência nos órgãos de trabalho de acordo com a dita decisão Administrativa terá lugar em 2017.
39. A Plenária notou que p.11 de “A Decisão Administrativa das aplicações dos Participantes para associados, e Participação dos órgãos de trabalho do KP” e parágrafo 7 secção 2.2. de “A Decisão Administrativa relativa à Presidência dos órgãos de trabalho do Processo de Kimberley” são adoptadas de acordo com “As Directrizes para o Comité de Participação em recomendar medidas interinas em relação a não observância séria com os requisitos mínimos do KPCS.”
40. A Plenária aprovou “A Decisão Administrativa quanto à Protecção do Logotipo KP e Directrizes para seu Uso” desenvolvida por um Comité sobre Regras e Procedimentos. O KP reconhece que o Sr Frei e Sr Ackermann venceram o concurso de Logotipo KP em 2002 e adopta o logótipo KP como um logótipo oficial do Processo de Kimberley.

41. A Plenária instruiu o Mecanismo de Apoio Administrativo para colocar o Logotipo KP em todos os documentos KP apresentados num Compêndio adoptado em 2012 em Washington, bem como nos documentos adoptados pela Plenária 2013. Isto devia ser efectuado antes do encontro intersessional. A Plenária também instrõe o Mecanismo de Apoio Administrativo para colocar o logotipo KP adoptado em todos os documentos KP a ser adoptado pela Plenária A.
42. A Plenária julgou sensível ao Comité sobre Regras e Procedimentos incluir na sua Agenda Provisória para 2014 a consideração do uso da linguagem “Processo Kimberley” e consideração do pedido do Comité de Participação relacionado às aplicações para o estatuto de Observador do KP.
43. A Plenária adoptou os Termos de Referência revisados pelo WGAAP’ conforme aprovado pelo WGAAP durante o encontro Intersessional de Junho 2013.
44. Conforme recomendado por WGAAP, a Plenária notou a ferramenta diagnóstica para os membros do grupo de trabalho de modo a medir o progresso da implementação da Declaração de Washington sobre Integrando o Desenvolvimento de Mineração de Diamante Artesanal e Pequena Escala bem como a contribuição feita pela Iniciativa de Desenvolvimento de Diamantes (DDI) para a implementação desta Declaração países do Rio Mano.
45. Como recomendado pelo WGAAP, a Plenária acrescentou ADPA, como um membro observador independente permanente do Grupo de Trabalho.
46. A Plenária notou que uma sub-equipa do WGS liderada por Índia e que incluía membros de Botswana, União Europeia, Canadá, República Democrática do Congo, Federação Russa, República Popular da China e os Estados Unidos da América recentemente revisaram os Termos de Referência do WGS 2003. Uma cópia da proposta de trabalho dos ToR foi apresentada na Plenária para uma revisão pelo WGS. Embora muito das revisões ao documento foram feitas, haviam diversos pontos que precisavam de esclarecimento e exigiam discussões adicionais pelo WGS. As discussões sobre o documento da proposta de trabalho para os ToR vão continuar pós Plenária através de teleconferências.
47. A Plenária também notou que o WGS tem implementado o seu primeiro processo de Questionário de Anomalias de Dados (DAQ) com H1, Produção e estatísticas de Comércio Q2 2013. O DAQ foi desenvolvido num esforço para melhorar a qualidade e precisão dos dados relatados do KPCS antes de efectuar análises estatísticas anuais. Este processo foi adoptado na Plenária de 2012 nos Estados Unidos da América. Um

encontro foi realizado para providenciar uma revisão do processo DAQ aos membros do KPCS e responder a quaisquer perguntas relativas ao processo.

48. A Plenária notou ainda que o WGS discutiu as Directrizes revisadas para a Preparação, Revisão e Análise do documento de dados KP. Este documento serve como uma directriz da metodologia interna usada pelos membros do WGS para efectuar as análises estatísticas anuais para todos os Participantes do KP e a entidade de comercialização do diamante bruto do Taipei Chinês. A Plenária adoptou as Directrizes para a Preparação, Revisão e Análise dos dados Estatísticos KP desenvolvidos pelo WGS.
49. A Plenária foi informada de que para facilitar as análises estatísticas anuais, o WGS reuniu-se para continuar as discussões no sentido de identificar as imagens e tabelas relevantes, que seriam automaticamente gerados através do sistema. As discussões vão continuar em futuros encontros de teleconferência.
50. A Plenária também foi informada de que o WGDE/WGS reuniu-se para discutir questões comuns para ambos os grupos de trabalho. Como um resultado do encontro, o WGDE vai assistir o WGS na monitorização das estatísticas de exportação de Gana. De acordo com o AD no Gana. O WGS vai também assistir o WGDE no seu trabalho contínuo de metodologia de avaliação em relação aos dados estatísticos.
51. A Plenária tomou nota dos relatórios do WGS de que há 5 Participantes KP no estatuto de não observância para Produção e estatísticas de comércio. O WGS aprecia o contínuo apoio do Presidente do KP e Presidente do PC na abordagem deste assunto.
52. A Plenária notou que a Secção Pública do Portal de Diamantes Brutos do KP de momento contém ilustrações, tabelas e gráficos para 2012. Estes dados foram publicados na portal em Junho 2013. A secção do Participante do Portal de Diamantes Brutos actualmente contém informação estatística fiável para 2004-2013. Os dados para 2003 são considerados dados não fiáveis e não são usados nas análises estatísticas.
53. A Plenária também notou que os membros WGS haviam concluído 36 análises estatísticas até 20 Novembro 2013. Todas as análises recebidas foram enviadas aos Participantes para revisão e resposta. Há ainda 12 análises que precisam de ser concluídas.
54. A Plenária tomou nota do trabalho que o Grupo de Trabalho de Especialistas de Diamantes havia feito, em colaboração com o Grupo de

Especialistas das Nações Unidas na Costa do Marfim, realizado em relação ao projecto de impressão digital de diamantes da Costa do Marfim como mandatado pela Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1893 (2009). Embora o subgrupo científico, liderado pela África do Sul, já tinha identificado cientistas e instituições científicas e proposta uma cadeia de custódia abrangente aplicável para este estudo científico, até agora nenhuns diamantes de conflito da Costa do Marfim foram importados sob a isenção de embargo para um estudo de origem de mineração. Impedimentos administrativos complexos bem como jurídicos preveniram a realização de desenvolver informação técnica específica relativa à produção de diamantes ivorianos conforme determinados pela Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1893, parágrafos 16 & 17 (2009). A fim de facilitar o transporte de diamantes da Costa do Marfim capturados nos países Participantes para uma facilidade de estudo acreditado, uma “Decisão Administrativa cobrindo certificados técnicos para estudos científico” foi adoptada pela Plenária. Agora que este impedimento administrativo foi levantado e pendendo aprovação do Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado de acordo com a resolução 1672 (2004) relativamente à Costa do Marfim, os primeiros resultados científicos de impressão digital sobre os diamantes da Costa do Marfim estão para sair no primeiro trimestre.

55. A Plenária notou ainda que WDGE irá investigar as possibilidades de prorrogar a emissão dos certificados técnicos para cobrir casos em que o estudo científico de cargas detidas é necessário.
56. A Plenária foi informada sobre o trabalho que WGDE tem realizado em nome do CKR para alargar as definições sob a Secção I – Definições do documento principal do CKR, que já foram propostas na Plenária do KP em Washington (2012).
57. A Plenária saudou a orientação técnica específica desenvolvida pelo WGDE sobre o uso das Letras de Conforto para amostras de exploração de transporte incluindo amostras volumosas e fulcrais como sugerido na Melhor Prática 1 adoptada em 2004. O WGDE indicou ainda investigar a emissão de Cartas de Conforto para cobrir outros casos, incluindo a classificação de incertezas, ondetais podiam ser aplicads para começar a cadeia de custódia.
58. A Plenária foi informada pelo WGDE que iria intensificar as suas actividades sobre o Projecto de Estudo de Metodologias de Avaliação e trabalhar numa actualização da Matriz de Valores de Dados 2010.

59. A Plenária endossou a recomendação pelo WGDE para aceitar a aplicação do Brasil e Ucrânia como novos membros deste grupo de trabalho.
60. A Plenária agradeceu a República da África do Sul por acolher esta Sessão Plenária e apreciou a hospitalidade extendida a todos os delegados.
61. A Plenária deu as boas vindas à República da África do Sul como Presidente do Comité de Participação e Presidência (CPC) para 2014.
62. A Plenária deu as boas vindas à eleição da República Popular da China como o novo Presidente Ko em 2014. A Plenária também deu as boas vindas à eleição da República de Angola como Vice-Presidente de 2014.